

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Gabinete do Prefeito



Lei nº 1026/2011 De 06 de Setembro de 2011.



Dá denominação a Quadra Poliesportiva "Hamilton Gouveia Lemos", localizada na Rua Marinita Gouveia, Bairro da Massagueira e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro-AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva "HAMILTON GOUVEIA LEMOS", na Rua Marinita Gouveia, Bairro da Massagueira.

Art. 2º A confecção da placa indicativa com a denominação do mencionado logradouro ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, em 06 de Setembro de 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA Prefeito